

MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO: A PRODUÇÃO DO NEGÓCIO AMBIENTAL?

CELSO ANTONIO FAVERO *

1. INTRODUÇÃO

As origens das discussões sobre o meio ambiente e a ecologia coincidem, no tempo, com a primeira crise da idéia de progresso, na virada para o século XX, e se consolida, nas décadas seguintes, com a emergência de vários movimentos rebeldes que se opunham ao avanço da quimificação da agricultura (Ehlers, 1999). No entanto, com a retomada vigorosa da industrialização da agricultura após a Segunda Grande Guerra, em nome do crescimento econômico, esse debate foi quase completamente marginalizado. Mais recentemente, com a emergência dos movimentos ecológicos e ambientalistas e a criação do Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (1972) e da Fundação Internacional de Alternativas de Desenvolvimento (1976), o debate foi retomado, provocando, inclusive, mudanças paradigmáticas no mundo científico. Nesse novo contexto, pela primeira vez articulou-se meio ambiente e desenvolvimento e, após a Conferência das Nações Unidas realizada no Rio de Janeiro, em 1992, foi introduzida definitivamente a idéia de desenvolvimento sustentável.

Nesse percurso, produziu-se um quase consenso quanto à necessidade da articulação entre meio ambiente e desenvolvimento, apesar da existência de profundas divergências quando se trata da definição desses conceitos e, assim, das relações entre eles (Porto-Gonçalves, 2004: 24-26). Tais desentendimentos, que repercutem nos meios acadêmicos e na mídia, onde ganham novos conteúdos, têm origem nos movimentos sociais e, em grande medida, no denominado agronegócio, que se constitui com base numa relação tensa e, freqüentemente, predatória com a natureza.

Situado nesse quadro, o objetivo deste trabalho é desvendar o modo como o denominado agronegócio representa a questão ambiental. O cenário é o Oeste do Paraná e, mais especificamente, a sub-região de Toledo. No quadro das estatísticas nacionais, se trata de um dos centros de excelência do agronegócio brasileiro, principalmente na produção de soja, suínos, aves e, ultimamente, leite. Em termos estruturais, contribuem para isso, primeiro, a excelência dos solos da região, segundo, a tradição em agropecuária dos colonizadores da região e, terceiro, a presença de grandes empresas que são, tomadas no conjunto, produtoras agropecuárias, integradoras e indutoras das unidades agrícolas familiares (96% das unidades agrícolas do município são integradas a empresas e/ou cooperativas), industrializadoras e exportadoras. Segundo dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Toledo detém o primeiro lugar no *ranking* do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário do Paraná e do Sul do país (posição que vem ocupando nos últimos doze anos) e o décimo primeiro posto no Brasil.

Em termos culturais, apesar de ser uma região relativamente urbanizada e industrializada (a população rural do Oeste do Paraná, na soma geral, não ultrapassa os 10% do total), predominam modos de vida e formas de pensar essencialmente rurais, elaborados com base em uma religiosidade de tendência conservadora e familista. No entanto, visto da perspectiva dos jovens e adolescentes da região, é possível afirmar que se trata de uma ruralidade em crise, fragmentada e em processo de perda ou de mudança de identidade. Esse perfil sócio-cultural tem reflexos nos sistemas organizacionais e nas administrações municipais, marcados, de um lado, pela forte presença de um comunitarismo religioso-familista-gregário e, por outro, por um individualismo competitivista e racionalista exacerbado.

No meio rural, os pilares desse modo de vida são a propriedade familiar e a rede de organizações locais, de base religiosa-associativa (comunidades eclesiais, associações de moradores e de idosos e clubes de mães), desarticulada (pelo menos formalmente) com relação a outra rede, mais ampla, das organizações cooperativas e empresariais, fortemente competitivas, inseridas em mercados mundiais. Recentemente, em virtude da intensa migração para outras regiões do país e, também, para as cidades e, conseqüentemente, da diminuição do número de moradores nas áreas rurais, especialmente de jovens, as comunidades encolheram, envelheceram e se tornaram lugares de festa (religiosas e gastronômicas) e de lazer.

Essas mudanças no perfil e nas estruturas das comunidades rurais se inserem num contexto maior de transformações, envolvendo, inclusive, a produção de uma nova hegemonia social-política regional e, conseqüentemente, dos próprios modos de sua auto-representação. Ou seja, se, por um lado, não se apaga o passado rural e religioso, por outro, este reaparece num novo processo, metamorfoseado e combinado com o urbano, o moderno, o racional, o calculista. Nos discursos públicos, e mesmo nas conversas cotidianas, dependendo das circunstâncias, enfatiza-se ora uma dimensão, ora outra. Inserido nesse contexto, o agronegócio, enquanto ator social e produtor de representações, é o resultado e a expressão mais nítida desse processo.

Com base nessas considerações, neste trabalho, após definir os conceitos de *agronegócio*, *desenvolvimento* e *meio ambiente*, pretende-se acompanhar os passos do agronegócio enquanto ator no processo de produção de uma forma de representar a questão ambiental e, sobretudo, de um modo de representar a relação entre a sociedade e o meio ambiente na perspectiva do denominado desenvolvimento sustentável. O cenário para isso não poderia ser mais adequado. Durante o ano de 2004 e nos primeiros meses de 2005 as autodenominadas lideranças da população rural do município elaboraram um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Além disso, desde novembro de 2004, por causa de pressões oriundas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) com relação à concessão de licenciamento para a instalação de sistemas produtivos, desencadeou-se um intenso movimento na região, com o propósito de obter modificações na legislação ambiental e elaborar para a região uma espécie de Pacto Ambiental, que seria denominado, como ocorrera no Estado de Santa Catarina, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Em termos metodológicos, para a realização da pesquisa optou-se pela análise de conteúdo, tomando por base o que se publicou sobre meio ambiente entre janeiro e abril de 2005 nos dois jornais diários de Toledo (**Gazeta de Toledo** e **Jornal do Oeste**) e em dois boletins sindicais (**Informativo do Sindicato Rural de Toledo** e **Informativo FAEP/SENAR**). Para proceder a análise, foi elaborada uma ficha contendo seis variáveis: 1) fontes de informações; 2) agentes (instituições/indivíduos) produtores das informações; 3) contexto dos pronunciamentos dos agentes; 4) meios utilizados (entrevista, documento, artigo etc.); 5) conteúdos formulados (opinião, palavras e temas-chave) e 6) repercussões (resposta social ou política). Em termos metodológicos, o trabalho se beneficia também de olhares, informações e conhecimentos produzidos desde meados de 2003, primeiro através de um estudo realizado pelo autor deste trabalho sobre os modos de estruturação e ação da sociedade civil no município de Toledo e, segundo, através dos debates produzidos no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural do município, também coordenado pelo autor deste trabalho.

2. AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

2.1. A PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO

A “colonização” da região de Toledo teve início durante os anos 40 e se consolidou nas décadas seguintes. Até esse tempo, a região era habitada principalmente por povos Guaranis e os chamados caboclos. Tratava-se, além disso, de terras coberta por florestas ricas em araucárias, férteis e relativamente planas, o que viria a facilitar o seu manejo tecnificado algumas décadas mais tarde. Os rios e córregos, abundantes na região (que faz parte da Bacia do Rio Paraná), serviram, em grande medida, de balizamentos para a divisão dos lotes, realizada principalmente através de empresas colonizadoras.

Os migrantes colonizadores, oriundos principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, trouxeram para a região um saber fazer que articulava produção agrícola (cereais) e pecuária (suínos) no interior de pequenas propriedades (familiares). Vieram também com as levas de colonizadores empresas especializadas na produção de carnes suínas que, pouco a pouco, induziram a modernização dessa produção. No percurso, as matas foram sendo paulatinamente derrubadas e queimadas para ceder espaço às roças, casas e pastos, sempre começando da beira dos rios. Atualmente, quase não se encontra uma árvore nativa na região, dando razão à idéia de que a árvore é inimiga do progresso.

Durante a década de 1970, na região, três novos fatores foram colocados em cena: a modernização conservadora da agricultura, a pressão das famílias por novas terras e a urbanização. Rapidamente, a região foi transformada num grande balcão de negócios (nascia o agronegócio), anexou-se as últimas parcelas de terras ao sistema produtivo e tem início o processo de seleção social. Assim, a região que, durante décadas, recebera migrantes, começa o processo de expulsão de agricultores para as cidades e novas fronteiras agrícolas.

Com isso, o antigo agricultor de subsistência foi transformado em agricultor-empresário, integrado em conglomerados agro-industriais e financeiros, e em usuário de tecnologias que não controla. Ao mesmo tempo, a região foi transformada num centro de produção agropecuária que, para competir nos mercados mundiais, requer escala, inversão em tecnologias cada vez mais sofisticadas, controle de qualidade e crescentes inversões financeiras. Nesse processo, comandado por uma racionalidade instrumental cada vez mais rígida, onde tudo é contabilizado como investimento ou despesa, a questão do meio ambiente foi transformada em despesa. Mas, com o crescimento da pressão do sistema produtivo e dos passivos ambientais, o tema ambiental tornou-se questão política, com rebatimentos nos campos econômico e social, colocando o próprio agronegócio numa situação limite: como fazer um desenvolvimento que seja “ambientalmente sustentável” numa região onde, por um lado, as pressões estruturais na busca da competitividade exigem crescentes sacrifícios e, por outro, os passivos ambientais já são de grandes proporções? Que respostas o agronegócio propõe para esta pergunta? Como ele representa o meio ambiente e como estrutura as relações entre este e o chamado “desenvolvimento sustentável”?

2.2. A DEFINIÇÃO DO AGRONEGÓCIO

Agronegócio é um daqueles conceitos controversos (Favero, 1996) e permeados de olhares ideológicos. Ele começou a ser usado no Brasil durante a década de 1980 com o objetivo de explicar as transformações estruturais que vinham sendo operadas pela chamada modernização conservadora da agricultura. Naquele primeiro momento, tratava-se, essencialmente, de uma transposição quase literal, para o Brasil, da palavra *agribusiness*. O conceito nasceu nos Estados Unidos em meados dos anos 50 com o objetivo de designar o conjunto de operações envolvendo a produção de insumos agropecuários, a produção agropecuária, a transformação dos produtos e, finalmente, o seu consumo. Desde o seu aparecimento, ele foi submetido a uma série de críticas e passou por mudanças que deram origem a outras designações, tais como *commodities systems* e *commodities chains* (Hopkins e Wallerstein, 1994) no mundo anglo-saxônico e *systeme de production* e *filieres de production* (Malassis, 1973) no mundo francês. Enquanto os dois primeiros termos acentuam a dimensão operacional do sistema, o modelo francês sublinha sua dimensão social, dando origem à idéia de um sistema de relações envolvendo um conjunto de atores sociais distintos (Favero, 1996).

No Brasil, desde o início da década de 1980 a quantidade de estudos empíricos e as filiações teóricas proporcionaram a emergência de inúmeras denominações para o fenômeno, tais como complexos agroindustriais (CAI), cadeias agroindustriais, cadeias agro-econômicas e sistemas agroindustriais (Graziano da Silva, 1994), todas elas bem mais vinculadas à tradição norte-americana do que à francesa. Assim, desde o início, alguns estudiosos utilizaram o termo *agribusiness* que, inclusive, deu origem ao nome de entidades como a Associação Brasileira de *Agribusiness* (Graziano da Silva, 1993). Com isso, ele passou a designar não mais processos operacionais nem o sistema agroindustrial mas um pretense “ator social”, cujas fronteiras são

bastante fluidas. Não se trata, além disso, de um ator internamente homogêneo, o que significa dizer que ele carrega no próprio ventre uma certa disputa pela hegemonia.

Desde a sua introdução no Brasil, o conceito de agronegócio, ao conferir ao setor um papel relevante no conjunto da economia, esteve quase sempre ligado ao de desenvolvimento. De acordo com Carlos Barbosa da Silva (1992), é inegável a importância do setor na formação da renda nacional e como impulsionador do desenvolvimento. Foi também por esta via que, pouco a pouco, se vinculou agronegócio, desenvolvimento e meio ambiente. Ou seja: primeiro, o chamado agronegócio se transforma em agente do desenvolvimento (se autodefine como a alavanca do desenvolvimento ou do progresso brasileiro) e, depois, assimila o discurso do desenvolvimento sustentável, de modo que, com isso, pretende integrar a própria idéia de sustentabilidade ambiental. De que desenvolvimento ele está falando? Como ele representa a questão ambiental?

2.3. O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

Na história contemporânea, o conceito de desenvolvimento tem sido utilizado, principalmente, em dois sentidos distintos: no primeiro, designa a *“evolução de um sistema social de produção”* que, *“mediante a acumulação e o progresso das técnicas, torna-se mais eficaz, ou seja, eleva a produtividade do conjunto de sua força de trabalho”*; no segundo, faz referência ao *“grau de satisfação das necessidades humanas”* (Furtado, 2000: 21). Rompendo com os limites dessas definições, Celso Furtado estrutura o conceito com base em três variáveis: o incremento da eficácia do sistema social de produção, a satisfação das necessidades elementares da população e a consecução de objetivos a que grupos dominantes de uma sociedade almejam.

Essa última dimensão, que repõe a idéia de hegemonia, só é percebida como tal se incluída num discurso ideológico. Ou seja, uma concepção de desenvolvimento que integra questões relacionadas com a estrutura social, os jogos de poder e a formulação e implementação de políticas não pode ser entendida fora do debate ideológico. Com isso, também, Furtado rompe com a idéia de desenvolvimento como resultado de inovações técnicas e estruturais operadas especialmente no campo econômico e recoloca a da luta pela hegemonia no âmbito da sociedade civil. Essa concepção do desenvolvimento, apesar de representar um avanço, foi objeto de questionamentos durante as últimas décadas, principalmente ao se defrontar com os movimentos ecológicos e ambientalistas.

2.4. O DESENVOLVIMENTO (SUSTENTÁVEL) E O MEIO AMBIENTE

O debate contemporâneo que trata da articulação entre meio ambiente e desenvolvimento se estrutura no interior de dois campos. O primeiro se refere à própria definição de meio ambiente. Segundo Carlos Porto-Gonçalves (2004), há duas concepções normativas para este conceito. A primeira, antropocêntrica e tributária da ciência moderna, sustenta que o conjunto dos seres do universo está a serviço do ser humano, que pode dispor deles a seu

bel-prazer. Ela acentua as dimensões utilitarista, tecnicista, linear, reducionista, causalista e determinista das relações entre os seres no universo, ao mesmo tempo em que acredita que o ser humano é a coroa do processo evolutivo e o centro do universo. Com isso, se institui a idéia da ação humana como dominadora e exploradora da natureza. A segunda concepção, ecocêntrica, cosmocêntrica ou holista, privilegia o todo ao invés da parte, a síntese ao invés da hierarquia, a convivência ao invés da dominação, e percebe o universo como uma complexidade fundada na cooperação, na cumplicidade e no fluxo. Ela define o ser humano como apenas um entre os seres do universo e, também, como um ser de comunicação e responsabilidade que convive com os demais seres da natureza.

O segundo campo de debates se refere à relação entre desenvolvimento e meio ambiente. Ele parte de um aparente consenso: o de que não há como conceber o meio ambiente fora da relação com o desenvolvimento (sustentável). A partir disso, estrutura-se um tipo de abordagem, atualmente hegemônico, que supõe a relação entre meio ambiente e desenvolvimento em termos de externalidade, ou como uma relação entre fatores autônomos de um sistema. De acordo com esta concepção, a idéia de sustentabilidade se refere à sustentabilidade ambiental, que é situada num campo puramente técnico (a própria técnica é tida como neutra) e deslocado da luta social. O meio ambiente é tomado, nessa perspectiva, como uma categoria “socialmente vazia”, que não permite *“contemplar a diversidade social e as contradições que perpassam a sociedade quando está em jogo a legitimidade de diferentes modalidades de apropriação dos recursos territorializados”* (Acselrad, 1999: 37).

O exemplo mais significativo desse tipo de abordagem está, segundo Henri Acselrad, na própria definição que consta do relatório Brundtland. Ela se atém unicamente à dimensão diacrônica, geracional ou temporal do desenvolvimento, sem se dar conta da dimensão sincrônica, que contempla a diversidade e as contradições sociais num dado espaço no tempo. Como conseqüência, aborda a sustentabilidade como uma questão técnica, considerando unicamente os efeitos que pretende produzir e não observando os processos sociais de sua produção.

Nesses termos, pode-se supor a existência de uma certa convergência entre a concepção antropocêntrica de meio ambiente e a abordagem atualmente hegemônica sobre a relação entre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Nelas, perpassa a mesma lógica, da modernidade capitalista, do progresso do capital: a lógica que explora a terra e a natureza é a mesma que explora vidas humanas. É nesse contexto que, segundo Sérgio Margulis (1995: 100), os agricultores *“tendem a adotar as tecnologias mais baratas, ponderando eficiência e custos (...). Muitas vezes, no entanto, não há nenhum interesse particular desses agentes em destruir o ambiente (...). Duvidar disso é duvidar da racionalidade econômica de quase todos os agricultores do mundo”*. Mas, acrescenta o autor, se o agricultor não têm interesse em destruir o ambiente, também não têm interesse em preservá-lo, a não ser que uma força externa, como o Estado, o obrigue a isso. Desse modo, remete-se o problema para o campo das disputas de poder, que é, ao mesmo tempo, um

campo de disputas hegemônicas, expressas principalmente em termos de representações.

Porto-Gonçalves (2004: 30) vai ainda mais longe na sua crítica à idéia hegemônica de desenvolvimento sustentável. Ele estrutura o seu pensamento a partir da suposição de que a noção de desenvolvimento é parte, já na sua origem, de um projeto civilizatório consubstanciado nas idéias de dominação da natureza por meio da ciência e da técnica, que seriam propiciadoras de um progresso contínuo e infinito, num universo também seria infinito e cuja utopia é a da igualdade social que tem como modelo o *american way of life*. O desenvolvimento se define, assim, como des-envolvimento: *“tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantêm suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza; é não só separar os homens (e mulheres) da natureza como, também, separá-los entre si, individualizando-os”* (idem: 39). O desafio ambiental se colocaria, portanto, não mais na perspectiva do desenvolvimento, qualquer que seja, mas como o desafio para a fundação de uma cultura, pensamento e ciência alternativos, revolucionários, emancipatórios.

2.5. A REPRESENTAÇÃO SOCIAL E O MEIO AMBIENTE

De acordo com Erving Goffman (2003: 29), a representação pode tomar como modelo básico a forma da representação teatral. Para ele, é representação *“toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência”*. Ela requer uma “fachada”, que seria *“o equipamento expressivo do tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante a sua representação”*. Nesse contexto, a representação pode servir para *“expressar as características da tarefa que é representada e não as do ator”* enquanto indivíduo (idem: 76). O autor transita, desse modo, do campo da representação individual para o da representação de papéis de coletivos e, assim, também, de *“equipes de representação”* ou de *“grupos de indivíduos que cooperam na encenação de uma rotina particular”*. Nesses termos, segundo ele, o mais importante é verificar *“que a definição da situação projetada por um determinado participante é parte integral de uma projeção alimentada e mantida pela íntima cooperação de mais de um participante”*.

Ao vincular a representação a determinados contextos ativos e ao concebê-la como ato de equipes de representação, Goffman introduz as bases para permitir a abordagem de temas como o da relação entre meio ambiente e um determinado ator social. Supõe-se, desse modo, que uma representação é elaborada no interior de determinados campos que envolvem circunstâncias favoráveis ou não à sua elaboração. É nesses termos que, neste trabalho, se pretende abordar as relações entre o agronegócio e a questão do meio ambiente. Mas, ao se tratar de uma análise de conteúdo, convém lembrar que o conteúdo é mediado pela linguagem, que pode ser definida como *“um traje que disfarça o pensamento (...) de um modo tal que não se pode inferir, da forma exterior do traje, a forma do pensamento trajado; isso porque a forma*

exterior do traje foi constituída segundo fins inteiramente diferentes de tornar reconhecível a forma do corpo” (Wittgenstein, 1993: 165).

É com base nessa concepção de representação social que, em seguida, se pretende conhecer como o chamado agronegócio (um pretenso ator social) concebe e representa o meio ambiente. Para fazer isso, mergulha-se no mundo das práticas sociais desse ator e, ao mesmo tempo, em alguns dos seus dizeres que, durante quatro meses, ficaram estampados em dois jornais locais e em dois boletins sindicais.

3. O AGRONEGÓCIO E A REPRESENTAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1. TOLEDO E O DEBATE SOBRE O MEIO AMBIENTE

Em Toledo, pelo menos durante os últimos anos, o tema do meio ambiente esteve bastante presente em debates públicos, de modo que é possível falar da existência de uma questão ambiental. Os jornais e as rádios, além da televisão, foram testemunhas, canais de projeção e participantes desses debates que se estruturaram em torno de temas como mata ciliar/reserva florestal, transgênicos, licenciamento ambiental, coleta de lixo, despoluição de águas, dejetos animais, rejeitos químicos, comércio de carbono e biodigestores. O debate colocou frente a frente o Estado – sobretudo os órgãos oficialmente incumbidos de zelar pelo meio ambiente, como o IAP e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) – e o agronegócio, envolvendo os sindicatos rurais (patronais), a Sociedade Rural, as Associações de Suinocultores, Comerciais e Industriais, parlamentares ligados à Frente Parlamentar Ruralista, grandes empresas e cooperativas ligadas ao setor e, marginalmente, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs).

O que provocou o aparecimento da questão ambiental nessa região? Primeiro, é importante lembrar que Toledo integra a Bacia do Rio Paraná, e os rios e córregos que atravessam o seu território deságuam na represa que fornece água para a Usina Hidrelétrica da Itaipu Binacional. Durante as últimas décadas, este território foi ocupado por um sistema produtivo (cereais, aves, suínos e leite) cujas dimensões, segundo análises recentes, ultrapassam sua capacidade de sustentabilidade, apesar de continuar em expansão. Ao longo deste período, em diversas ocasiões a companhia estadual responsável pelo abastecimento de água (a SANEPAR) interrompeu o fornecimento de água potável para a cidade de Toledo em virtude de entupimento dos dutos por dejetos animais (**Jornal do Oeste**, 17.03.2005). Atualmente, conforme resultado de pesquisa recentemente realizada no interior do município, todas as águas superficiais e as extraídas de poços tubulares estão contaminadas.

No entanto, o sistema produtivo de animais continua despejando, cada dia, milhares de toneladas de resíduos biológicos (dejetos), enquanto a agricultura agrega quantidades crescentes de resíduos químicos (agrotóxicos e outros insumos). No entanto, essa é uma das regiões de melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e PIB *per capita* do Estado e do país, e o seu sistema produtivo é um dos mais competitivos, o que introduz a idéia segundo a qual *“se as coisas vão bem, não há motivos para mudar”*.

Este não é, portanto, o berço da questão ambiental. Ela não nasceu, certamente, com base em uma leitura sobre a gravidade do problema, que ficou encoberto pelas montanhas de produtos de origem agro-pecuária. O que, então, provocou o seu aparecimento? O surgimento da questão ambiental na região foi impulsionado, principalmente, por três elementos: 1) a pressão de organismos do Estado (com exceção dos órgãos vinculados à prefeitura municipal, incluindo o Conselho Municipal de Meio Ambiente, cuja postura se vincula, freqüentemente, à do agronegócio) com o objetivo de adequar o sistema produtivo às normas federais e estaduais (mata ciliar, reserva florestal, licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e produção transgênica); 2) a difusão de programas da empresa hidrelétrica Itaipu (como o Programa Cultivando Água Boa) e, 3) em menor escala, os debates e atividades ligados ao tema “meio ambiente” desenvolvidos no interior das redes escolares. Ou seja, como salientou Margulis (1995: 100), a preocupação dos agricultores com o meio ambiente surge, em geral, da pressão externa. No entanto, ela só passa a existir como questão política ao se tornar pública.

Nas sociedades contemporâneas, a publicização de uma opinião ou a representação de um objeto passa, quase necessariamente, pela chamada mídia. Esta não se configura, no entanto, como um ente neutro ou um simples mediador entre o agente e o público, mas como uma combinação de atores e espaços na construção ou na reconstrução de hegemonias. Os dois jornais diários de Toledo (**Jornal do Oeste** e **Gazeta de Toledo**) se inserem nesse contexto, particularmente quando se deparam com temas localmente candentes. Os boletins de entidades sindicais têm caráter relativamente distinto dos jornais, ao se definirem como meios de expressão dos interesses das entidades que representam. Como, através desses jornais e boletins, o agronegócio representa a questão ambiental?

3.2. ATORES E REPRESENTAÇÕES

Dois grandes atores compõem o cenário: o agronegócio (enquanto sistema e conjunto de atores) e o governo (representado particularmente pelos órgãos estaduais vinculados ao tema ambiental e, também, pela Itaipu Binacional que, na região, exerce de algum modo um papel governamental). Os vínculos entre esses dois atores são estabelecidos, de um lado, pelo problema ambiental (a suposição de que existe um problema ambiental e que é necessário enfrentá-lo) e, por outro, pelo sistema jurídico constituído pelo Código Florestal (Lei Federal 4.771/65) e pelo Decreto Estadual 3.320/04, que aprova os critérios, normas, procedimentos e conceitos aplicáveis ao Sistema de manutenção, recuperação e proteção da reserva florestal legal e áreas de preservação permanente (SISLEG).

A ação (representação), após longa preparação (elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural), foi desencadeada no início de novembro de 2004, com a realização de alguns eventos (reuniões em Brasília e na própria região), cujo tema básico era o impacto ambiental da produção de suínos e os modos de enfrentar o problema. Naquele momento, o ator mais importante, segundo a imprensa local, foi a Associação Regional de Suinocultores do Oeste do Paraná (Assuinoeste), que apresentou, pela

primeira vez, a proposta de elaboração de um pacto ambiental para a região (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta), seguindo o modelo do que fora feito em Santa Catarina.

Em seguida, no início de janeiro de 2005, coube aos sindicatos rurais, particularmente os de Palotina e Toledo, acelerarem as mobilizações, com a realização de seminários municipais (o de Toledo foi realizado no dia nove de janeiro) com o objetivo de criar uma agenda e uma pauta para as negociações com o governo. Durante o mês de fevereiro esses sindicatos procuraram atrair para a sua causa lideranças políticas, entidades empresariais e empresas. O processo culminou, em 19 de março, com a realização do Fórum Agropecuário Paranaense de Reserva Legal Florestal (cujo lema era “Reserva Legal Florestal: benefício ou prejuízo para a comunidade”), em Cascavel (PR), que contou com a participação de aproximadamente oito mil produtores rurais. Durante todo o processo foram realizadas, também, reuniões ou tentativas de negociação com o governo do Estado, as quais, do ponto de vista do agronegócio, não foram bem sucedidas.

4. O DESENVOLVIMENTO E O CONTEÚDO DAS REPRESENTAÇÕES

4.1. OS LUGARES DOS DIZERES DOS ATORES

Os documentos **Reserva Legal Florestal: Carta do Fórum Agropecuário Paranaense (Carta de Cascavel)** e **Reserva Legal: Esclarecimento do Governo do Paraná para Tranqüilizar os Agricultores** propõem os termos centrais do debate, apesar de não expressarem e explicitarem o conteúdo completo das posições dos atores. Na **Carta**, o agronegócio faz cinco exigências básicas: 1) a revogação do Artigo 2º do Decreto Estadual 3.320/2004, que exige a averbação da Reserva Legal como condição para a emissão, através do IAP, de licenciamento para instalação e/ou ampliação de sistemas produtivos; 2) a revogação da obrigatoriedade da reposição da Reserva Legal na própria propriedade nos chamados corredores de biodiversidade; 3) a contabilização da mata ciliar como parte da Reserva Legal (para atingir os 20% exigidos pela lei); 4) o incentivo à produção florestal com finalidade econômica e 5) o aceleração do processo de reforma do Código Florestal, com a adoção do Substitutivo proposto pelo deputado Moacir Micheletto.

Durante o Fórum de Cascavel foram apresentadas duas novas propostas: 1) a isenção das pequenas propriedades da Reserva Legal (ficariam obrigadas apenas a repor a mata ciliar) e, para as demais propriedades, a inclusão da mata ciliar como Reserva Legal e 2) a elaboração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta seguindo o modelo catarinense, estabelecendo prazos para a reposição da mata ciliar e da Reserva Legal.

No documento emitido pelo governo do Estado, que não responde ao documento dos agricultores, são apontadas quatro “deturpações” que estariam presentes no atual debate sobre a Reserva Legal: 1) a averbação não exige a imediata reposição da reserva (ela deverá ser feita no prazo legal, que é, atualmente, no Paraná, de 14 anos); 2) na reserva poderão ser incluídas

também plantas exóticas e, inclusive, para aproveitamento econômico; 3) o custo da averbação é mínimo e 4) é possível desaverbar uma área, desde que esta seja feita na propriedade e em áreas sem cobertura vegetal. Além disso, em diversos outros momentos, o governo estadual manifestou posição contrária com relação ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta que foi implantado em Santa Catarina (**Jornal do Oeste**, 22.02.2005).

Mas, enfim, tendo nas mãos o que foi publicado entre janeiro e abril de 2005 pelos jornais e boletins que constituem o objeto deste estudo, pode-se organizar o conteúdo dos debates e, principalmente, o ponto de vista do agronegócio, em quatro pontos: 1) o significado da legislação ambiental para o agronegócio; 2) a auto-representação do agronegócio no campo ambiental; 3) os custos da preservação e o pagamento da fatura do ponto de vista do agronegócio e 4) as propostas de soluções feitas pelo agronegócio.

4.2. O SIGNIFICADO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA O AGRONEGÓCIO

Ao entrar no emaranhado do debate promovido pelos jornais e boletins, a impressão que se tem é que o problema se reduz à legislação ambiental, ou seja, o Código Florestal Brasileiro (compreendendo a Medida Provisória 2.166-67 e o Substitutivo proposto) e o Decreto Estadual 3.320/2004. Do ponto de vista dos representantes do agronegócio, o Código é ultrapassado, objeto de distorções ou falsas interpretações (reserva, no código, significa reserva energética e não Reserva Legal) e “*não atende o aspecto técnico*” e científico (**Jornal do Oeste**, 09.01.2005). Por tudo isso, “*representa um grande risco para o agronegócio*”.

Esse risco teria aumentado com a edição do Decreto Estadual 3.320/2004, que acelera os processos de reposição das matas e reservas e endurece a fiscalização. Além de ser “*altamente discutível em seus objetivos e futuros resultados*”, se aplicado, reduz “*em 1/5 a área produtiva*” da região (**Jornal do Oeste**, 22.02.2005). Ou, de acordo com o próprio Sindicato Rural de Toledo (SRT), “*os rigores da legislação ambiental estão inibindo investimentos no campo; ela não compatibiliza preservação com produção... A exigência do SISLEG para novos investimentos, eu acho que é uma aberração porque está proibindo o produtor de crescer*” (**Boletim do SRT**, março, 2005). Nesse sentido, o lema do Fórum de Cascavel não poderia ter sido mais sugestivo: “Reserva Legal: benefício ou prejuízo para a comunidade” (e não apenas para o produtor).

Com base nessas considerações, em termos políticos as organizações no campo do agronegócio pressionam o Congresso Nacional com objetivo de acelerar a revisão do Código Florestal, tomando por base o Substitutivo Micheletto. No plano das representações são sustentadas quatro idéias básicas: produção e preservação ambiental são duas coisas distintas e separadas (externas); do ponto de vista geral ou do sistema a relação entre produção e preservação ambiental é permanentemente tensa e tende para o ideal que é o do equilíbrio (refunda-se a idéia liberal clássica de equilíbrio); na ótica do produtor (privado) a relação entre produção e preservação ambiental supõe o primado da produção e, finalmente, no Brasil, a legislação ambiental

inverte as relações (o público estaria se sobrepondo ao privado), dando primazia à preservação sobre a produção. Como, com base nessas idéias, eles enfrentam o problema?

4.3. A AUTO-REPRESENTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO NO CAMPO AMBIENTAL

De acordo com líderes sindicais da região, atualmente, apesar de o “*produtor agrícola*” ser “*considerado vilão*” (**Boletim do SRT**, março, 2005), ele “*tem consciência ambiental, porém, dentro de um aspecto técnico viável*” (**Jornal do Oeste**, 09.01.2005). Num dos seus editoriais dedicados ao tema, o **Jornal do Oeste** (09.01.2005) afirma que os agricultores já vêm fazendo sua “*tarefa de casa*” na preservação ambiental. Para justificar essas afirmações, líderes do agronegócio apontam como exemplo de que estão investindo na preservação ambiental o fato de que, independentemente do cumprimento ou não do que determina a legislação sobre a Reserva Legal e a mata ciliar, “*os problemas causados por dejetos de suínos já foi bastante amenizado*”, através do deslocamento de instalações, encerramento de atividades produtivas e instalação de sistemas preservacionistas como o dos biodigestores.

Além de se auto-representar como produtor consciente e que colabora com a preservação ambiental, o agronegócio invoca para si uma outra característica, que seria ainda mais importante: ele constitui o setor produtivo que mais contribui, no Brasil, para a sustentação do desenvolvimento da economia e do bem-estar da população. Os indicadores mais significativos para isso seriam o crescente *superávit* na balança de comércio exterior, o aumento da sua capacidade competitiva e, na região de Toledo, o fato de que seria responsável por aproximadamente 70% de toda a produção (PIB) e, conseqüentemente, dos empregos e do bem-estar da população. É em virtude disso que ele pergunta: Reserva Legal é um benefício ou prejuízo para a comunidade?

Ora, se ele tem consciência da necessidade de preservação ambiental e, ao mesmo tempo, já contribui (suficientemente) para isso; se a preservação não pode sacrificar a produção, que teria primazia; se, apesar de tudo isso, a preservação do meio ambiente continua sendo um problema, qual seria a solução? Em primeiro lugar, conforme editorial do **Boletim do Sindicato Rural de Toledo**, “*não é justo que um único setor pague tão caro pelo meio ambiente. Sabemos que precisamos fazer a mata ciliar, o que já é um consenso*” (**Boletim do SRT**, março, 2005). Dizendo de outro modo, o agronegócio clama: “*não é possível que só o agricultor pague a conta dos erros cometidos na preservação do meio ambiente em outras épocas*” (**Gazeta de Toledo**, 19.03.2005).

4.4. OS CUSTOS DA PRESERVAÇÃO E O PAGAMENTO DA FATURA

A preservação ambiental tem um custo muito grande e que, de acordo com o discurso do agronegócio, vem sendo pago exclusivamente pelos agricultores, o que acaba inviabilizando o próprio setor. A instalação da Reserva Legal “*inutiliza um pedaço da propriedade*” que, contando com o que já foi inutilizado pela mata ciliar, pode atingir até os 50% da propriedade e inviabilizar a produção. No Oeste do Paraná, se a Reserva Legal for implantada, a produção

da suinocultura terá uma queda de até 90%, o que repercutirá no afastamento das empresas da região (**Gazeta de Toledo**, 19.03.2005).

Num outro momento se afirma que a implantação da Reserva significará para o agronegócio de Toledo uma perda anual de R\$ 60 milhões (**Jornal do Oeste**, 09.01.2005) e, para o Paraná, de R\$ 4 bilhões (**Informativo FAEP/SENAR**, 28.03-03.04.2005). Em pronunciamento feito durante o seminário realizado em Toledo em janeiro de 2005, um líder sindical colocou o seguinte dilema: *“Vamos imaginar uma família que tem R\$ 120 e que tem de decidir onde colocar esse dinheiro: na instalação da Reserva Legal ou para formar um filho médico. Nós temos de entender que a preservação ambiental é uma coisa de sociedade e que o problema da família é proporcionar o bem-estar para os seus filhos”*. Ou seja, do ponto de vista do agronegócio, ao subtrair uma parcela significativa da área produtiva (um exagero da legislação ambiental), estaria se rompendo o equilíbrio entre preservação ambiental e produção e, assim, também, com o bem-estar da comunidade.

As perguntas que continuam em aberto são, portanto, essas: a reposição da Reserva Legal e da mata ciliar implica unicamente em custos ou, mais precisamente, em prejuízos para o agronegócio e, como ele ressalta, para a comunidade? Num sistema econômico como o brasileiro, quem faz de fato o pagamento da fatura da reposição da Reserva Legal e da mata ciliar?

4.5. PROPOSTAS DE SOLUÇÕES OU MODOS DE ENFRENTAR O PROBLEMA

“EUA reúnem lobby contra metas de Kyoto”. Começando com este título, a reportagem da **Folha de S. Paulo** publicada em 10 de janeiro de 2006 traz a seguinte notícia: *“Seis dos maiores poluidores do mundo se reúnem nesta semana na Austrália para promoverem novas tecnologias de energia como uma maneira de mitigar a mudança global do clima sem sacrificar o crescimento econômico”*. Ainda de acordo com a reportagem, os ambientalistas vêm classificando o evento como uma “feira de negócios” para os interesses das indústrias. Ou seja, nessa perspectiva, por um lado, o crescimento industrial não pode ser interrompido nem o rumo que ele segue pode ser modificado, pois, segundo se afirma, essas alternativas provocariam transtornos maiores ao sistema econômico mundial do que a destruição ambiental que ele poderá causar. Como, então, superar ou, pelo menos, contornar o problema? Para responder a pergunta, atualmente, em Toledo ou em Washington, as grandes lideranças capitalistas vêm investindo, por um lado, na produção de novas tecnologias e, por outro, na elaboração de um sistema de representações capaz de produzir resultados convincentes.

No caso do agronegócio de Toledo, a solução do problema se encontraria no cruzamento de quatro variáveis principais. Em primeiro lugar, o tema ambiental deveria ser discutido em termos amplos, inserido num campo neutro e concebido como uma questão técnica. Ou seja, antes de tudo, *“é preciso discutir a questão de forma ampla e abrangente, não apenas pensando no passado ou no presente, mas principalmente no futuro”* (**Gazeta de Toledo**, 19.03.2005). Além disso, é preciso mudar a legislação ambiental, o que deve ser feito por pessoas que conhecem o tema e o tratem como problema técnico:

“A lei tem que ser concebida por pessoas técnicas e que sabem o que é uma reserva ecológica, e que o termo Reserva Legal deveria ser tirado” (**Jornal do Oeste**, 09.01.2005). O fato é que, atualmente, os legisladores estão mais atentos às pressões internacionais e das organizações não-governamentais (ONGs) que às dos produtores (**Jornal do Oeste**, “Editorial”, 09.01.2005). Isso deve ser superado.

Como desdobramento, o agronegócio sustenta que é preciso tratar de um outro modo as questões relativas à Reserva Legal e à mata ciliar. Para definir isso, sugere-se a elaboração (com a participação dos produtores) e a assinatura (pelas organizações dos produtores e por instituições públicas) de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, prevendo: (a) um tratamento distinto com relação à reposição da mata ciliar e da Reserva Legal; (b) a prioridade para a reposição da mata ciliar, que seria feita num prazo de seis anos, cabendo ao agricultor repor cinco metros de mata por ano até atingir os trinta metros e (c) o adiamento da discussão sobre a reposição da Reserva Legal para depois da reposição completa da mata ciliar (tirar da agenda atual a questão da Reserva Legal). Alega-se que, atualmente, por um lado, todos os agricultores já estão convencidos da importância da reposição da mata ciliar; por outro, que, devido ao modo como estão sendo colocadas as questões, o resultado é que não se implanta nem a mata ciliar nem a Reserva.

Diante dessas posições, o governo do Estado vem afirmando que tudo isso que está sendo dito é completamente inócuo, pois, primeiro, a legislação atual (criada desde a década de 1960) já prevê inclusive sanções para quem não a cumpre (a elaboração e a assinatura de um pacto seria apenas uma forma de adiamento dos problemas, já que não mudaria o seu conteúdo), além do que já estabelece prazos, de modo que a Reserva Legal pode ser implantada durante os próximos quinze anos (ele estaria exigindo, hoje, apenas a averbação da área de reserva).

O agronegócio, através de algumas das suas lideranças e, particularmente, de representantes de grandes empresas, propõe, além disso, um deslocamento do foco do debate e da própria concepção da preservação ambiental, que não deveria ser tratada na perspectiva de custos ou de prejuízos mas de vantagens ou benefícios. Isso seria realizado de duas formas: através da transformação das reservas legais em formas de investimentos, abertas para o aproveitamento econômico, e com base no que estabelece o Protocolo de Kyoto, transformando dejetos animais em *crédito carbono*. Através dessas medidas se estaria abrindo as portas para a transformação do meio ambiente em campo de negócios.

No entanto, se a transformação das reservas florestais em formas de investimentos (neste particular, o governo do Estado sustenta que a legislação permite essa possibilidade, até certo ponto) depende de modificações no âmbito da legislação, a produção de crédito carbono requer a efetivação de grandes investimentos. A viabilização dessa segunda variável vem sendo implementada, na região, por meio de dois grandes projetos, um dos quais vinculado à Itaipu Binacional (a instalação de um biodigestor gigante na Bacia do Rio Toledo) e o outro à empresa Sadia (pequenas unidades de

biodigestores distribuídas entre os produtores). Mas, enfim, por esse meio, a preservação ambiental não significará mais uma subtração ou um prejuízo, mas em soma ou investimento.

No entanto, em algumas das suas dimensões, ela ainda significa “prejuízo” (reserva de terras antes dedicadas a produções altamente rentáveis e custos/riscos dos investimentos). Para fazer frente a essa variável, o agronegócio propõe a transferência ou deslocamento do problema (da Reserva) do âmbito privado (a família e a comunidade) para o público (a sociedade e o Estado). Essa colocação remete a uma forma de representação, por parte dos agentes do agronegócio, dos conceitos de comunidade e sociedade. Embora a resposta para essa questão não esteja presente, de modo explícito, nas falas dos representantes do agronegócio, ela pode ser encontrada nas suas entrelinhas: enquanto a comunidade é uma extensão do indivíduo e da família (do privado), a sociedade é concebida com base numa ruptura e, em geral, se confunde com o Estado (público). É nesse sentido que, nos debates, com frequência se sugere que o problema ambiental não é inerente ao agente privado (essencialmente um produtor, um agente econômico que deve competir nos mercados e produzir renda) mas ao agente público, que é outro, diverso e subordinado ao privado, que é quem de fato o viabiliza através do seu financiamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU O MEIO AMBIENTE COMO NOVO NEGÓCIO

Neste trabalho se quis saber como o agronegócio da região de Toledo representa o meio ambiente e, nessa representação, como ele define a relação entre a sociedade e o meio ambiente. O estudo teve como cenário um processo de disputas entre um conjunto de organizações ligadas ao sistema agroindustrial (o agronegócio) e o Estado, tendo como objeto a reposição da Reserva Legal e da mata ciliar. A imprensa escrita local (jornais e boletins sindicais) foi tomada como testemunha dessa disputa e como mediadora para a sua representação social.

É importante salientar, antes de tudo, que é evidente, neste trabalho, que a circunscrição do material e da temática (poderia ter incluído pelo menos um outro tema que, nesse mesmo período, esteve presente no debate, o dos transgênicos) estreitou as possibilidades de abordagem do problema, de modo que ele merece ser retomado e aprofundado. Permanece em aberto uma série de questões: como se estrutura o processo ou a negociação interna (no agronegócio) para a produção de uma representação sobre o meio ambiente? Como o agronegócio lida com outros atores na sociedade civil para a produção da hegemonia e quais os impactos sociais desse modo de representar o meio ambiente? O que são, enfim, a sociedade e o Estado na perspectiva do agronegócio e como ele se situa com relação a esses dois agentes?

No entanto, também é importante considerar que se conseguiu apontar elementos essenciais para a resposta ao problema proposto. No Oeste do Paraná, desde a década de 1970 o agronegócio se definiu como o agente central na promoção local do desenvolvimento ou do progresso. A partir dos

anos 90, com a emergência, na região, da idéia de desenvolvimento sustentável, a dimensão ambiental foi pouco a pouco assimilada como um problema com o qual o agronegócio deveria conviver. Nas recentes mobilizações sociais, finalmente, ele é convertido em negócio. Isso não significa que ele não permaneça como um problema ou um inibidor da competitividade dos produtos. Significa, isso sim, que pouco a pouco ele deixará de ser um problema e se transformará em fator agregador de valor no conjunto do sistema.

Quais seriam as conseqüências dessa mudança? É, certamente, cedo para vaticinar a este respeito. Mas o que se pode imaginar é que, primeiro, ele se transformará, crescentemente, num problema técnico, desagregado dos atores que produzem essas técnicas e dos que as utilizam; segundo, marcará um novo momento, na região, de concentração de capitais e, conseqüentemente, de seleção social. Além disso, na região, por um lado, se supera, até certo ponto, a idéia de que é da competência do Estado resolver os problemas ambientais; por outro, após certo ponto, ou ao se subordinar o problema ambiental ao cálculo e às possibilidades técnicas, sua postergação ou devolução ao Estado não deixará de fazer parte das planilhas do agronegócio. Em outros termos, na perspectiva do agronegócio, ganhará ainda maior importância a idéia de des-envolvimento. Com isso, os investimentos na dimensão ambiental continuarão subordinados a duas lógicas: a do retorno econômico positivo (meio ambiente como negócio) e a da pressão institucional (de modo que o não-investimento se transforma em amplificador do prejuízo). Nessa nova formulação, o problema ambiental não se define mais em termos de dominar a natureza mas como um enfrentamento dos efeitos provocados sobre ela pela intervenção humana.

Todavia, numa outra perspectiva, há os que acreditam que o problema ambiental não se reduz a um problema técnico e à crença no papel redentor da técnica, ou à crença de que há, sempre, uma solução técnica para tudo. O problema ambiental só pode ser enfrentado com base numa mudança de paradigma, ou do trânsito da idéia de desenvolvimento como dominação (sobre a natureza e a sociedade) para a idéia de convivência e cooperação, o que implica em repensar o próprio modelo científico e tecnológico atualmente dominante. A Universidade, enquanto espaço de produção de conhecimentos, é, por certo, um sujeito fundamental nesse novo processo. Mas, para isso, ela precisa situar-se no mundo atual como espaço/agente de produção de um conhecimento anti-hegemônico, emancipatório, democrático, criativo. Isso requer que ela seja, também internamente, um espaço democrático, permeado por dinâmicas emancipatórias e criativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acsehrad, Henri. **Sustentabilidade e desenvolvimento: modelos, processos e relações**. (FASE: Cadernos de Debate Brasil Sustentável e Democrático, 5). Rio de Janeiro, FASE, 1999.
- Barbosa da Silva, Carlos Arthur. "Agribusiness' e desenvolvimento: o papel da Universidade". In Teixeira, Eryl Cardoso (org.). **Política agrícola e**

- desenvolvimento.** Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1992, p. 95-107.
- Ehlers, Eduardo. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma.** 2ª ed. Guaíba, Agropecuária, 1999.
- Favero, Celso Antonio. "O Mercosul e a reestruturação da agricultura: as *filieres* de cereais e a exclusão social". **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, 13: 3. Brasília, Embrapa, 1996, p. 279-302.
- Furtado, Celso. **Introdução ao desenvolvimento. Enfoque histórico-estrutural.** 3ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 2000.
- Goffman, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** 11ª ed. Petrópolis, Vozes, 2003.
- Graziano da Silva, José. "Las organizaciones profesionales en la moderna agricultura brasileña". **Agricultura y Sociedad**, 68/69: 195-218. Madri, Ministério da Agricultura, jul.-dez., 1993.
- _____. "Complejos agroindustriales y otros complejos". **Agricultura y Sociedad**, 72: 205-240. Madri, Ministério da Agricultura, jul.-set., 1994.
- Hopkins T. E Wallerstein, Immanuel. "Commodity chains: construct and research". In Gereffi, G. et al (org.). **Commodity chains and global capitalism.** Nova York, Greenwood, 1994, p. 15-20.
- Malassis, Louis. **L'Economie agro-alimentaire.** Tomo 1. Paris, Cujas, 1973.
- Margulis, Sérgio. "A economia e o desenvolvimento sustentado". In Tauk, Sâmia Maria (org.). **Análise ambiental: uma visão multidisciplinar.** 2ª ed. São Paulo, Unesp, 1995, p. 98-103.
- Porto-Gonçalves, Carlos Walter. **O desafio ambiental.** Rio de Janeiro/São Paulo, Record, 2004.
- Teixeira, Erly Cardoso (org.). **Política agrícola e desenvolvimento.** Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1992.
- Wittgenstein, Ludwig. **Tractatus logico-philosophicus.** São Paulo, Edusp, 1993.

* *Celso Antonio Favero é doutor em Sociologia (Université du Québec à Montreal, Canadá), professor da Universidade Estadual da Bahia (UNEB) e Líder do Grupo de Pesquisa Democracia e Desenvolvimento. Do mesmo Autor, ver "A transnacionalização das práticas sociais dos agricultores" (Cadernos do CEAS, 180: 39-62. Salvador, Centro de Estudos e Ação Social, mar.-abr., 1999). [celso.favero@terra.com.br]*